



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.199 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº. 8.314, de 17 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro designado, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

- I. Secretário Municipal de Promoção Social;
- II. Secretário Municipal da Fazenda;
- III. Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
- IV. Membros de livre escolha do Prefeito Municipal:
 - a) Celso Eduardo Braz;
 - b) Carlos Eduardo Almeida.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 11.125, de 12 de novembro de 2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MARÇO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12385, de 05/04/2017.
Errata publicada no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12386, de 06/04/2017.